



Carta do Rio de Janeiro

SAÚDE NO MUNICÍPIO: O CIDADÃO DECIDE

Os Secretários Municipais de Saúde do Brasil, reunidos no seu XV Congresso Nacional entre os dias 26 e 30 de agosto de 1999 na cidade do Rio de Janeiro, ao reafirmarem seu inabalável compromisso com a melhoria da qualidade de vida e saúde da população brasileira e com a construção do Sistema Único de Saúde em nosso país, explicitam seu entendimento quanto a importância do processo de descentralização do SUS, bem como da participação de cada cidadão brasileiro na consolidação desse Sistema. Reiteram seu entendimento quanto a importância do Conselho Nacional de Saúde enquanto instância de deliberação máxima do Sistema, e do Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado da Saúde como parceiras dos municípios neste processo de construção. Definem então as seguintes prioridades de ação para nortear o trabalho da nova Diretoria do CONASEMS durante os próximos dois anos:

1. Fortalecer o processo de descentralização do SUS criando novas e mais favoráveis condições para o seu desenvolvimento; estimulando a habilitação da totalidade dos municípios brasileiros em uma das duas condições de gestão propostas pela NOB/96 particularmente na gestão plena do sistema; favorecendo o bom desempenho das responsabilidades gestoras dos municípios; e reforçando a necessária articulação entre municípios de uma mesma região e entre os gestores dos três níveis de governo.
2. Buscar a institucionalização e a valorização das instâncias de pactuação – CIB e CIT – favorecendo sua estabilidade e visando garantir a efetividade dos acordos aí realizados.
3. Realizar diagnóstico que aponte os avanços e os desafios colocados pelo processo de municipalização do SUS e, que subsidie a implantação de um processo permanente de monitoramento da descentralização à ser estabelecido através da participação conjunta dos três níveis gestores do SUS.
4. Buscar a modernização gerencial do escritório do CONASEMS objetivando dar maior sustentação as atividades próprias da entidade.

5. Priorizar o encaminhamento junto aos outros gestores dos SUS de propostas e projetos que visem equacionar e solucionar adequadamente as inúmeras questões relacionadas ao trabalho, à gestão e ao desenvolvimento dos recursos humanos para o SUS, que hoje colocam em risco a própria viabilidade do sistema.
6. Estimular a implementação imediata, em conjunto com os outros gestores do sistema, de processos de capacitação para gestores municipais de saúde.
7. Estabelecer ampla articulação com a Frente Parlamentar e com a Comissão de Seguridade Social e Família do Congresso Nacional reforçando o movimento em defesa do financiamento estável e suficiente para o setor saúde e buscando aprovação imediata de emenda constitucional que defina e vincule recursos para o setor.
8. Buscar o permanente fortalecimento da relação com o CONASS entendendo-o como entidade parceira do CONASEMS no processo de consolidação do SUS.
9. Estabelecer maior articulação com as entidades representativas dos Prefeitos Municipais visando definir propostas de ação conjunta que favoreçam a consolidação da municipalização e a responsabilização das três esferas de governo neste processo.
10. Ampliar a articulação política com outras instâncias da sociedade brasileira e, em particular, com o Ministério Público e com o Congresso Nacional, visando consolidar os avanços já conseguidos pelo SUS e criar condições mais favoráveis à seu pleno desenvolvimento.
11. Buscar estabelecer novos e mais ágeis canais de comunicação do CONASEMS com a sociedade brasileira de maneira geral e com os usuários do sistema, em particular, com vistas a divulgar permanentemente o posicionamento da entidade no processo de construção do SUS e sobretudo favorecer a participação dos cidadãos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1999